

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

**PORTARIA N° 4.051, DE 08 DE JUNHO DE 2011.**

**"Instaura Processo de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante e dá outras providências".**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **GILMAR GEHLEN**, Cédula de Identidade RG n° 3.794.486-6 – SSP/PR, servidor Público; **MARIZETE K. OLINQUEVEZ**, Cédula de Identidade RG n° 4.843.766-4 – SSP/PR, servidora pública e, **LUCIANA ARISI**, Cédula de Identidade RG n° 6.881.228-3 – SSP/PR, servidora pública, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante visando apurar as supostas irregularidades apontadas no PA-DP n° 001/2011.

**Art. 2º.** Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmeiro**